

Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2017

Autoria: Senadora Ana Amélia (PP/RS)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a classificação indicativa de museus, mostras, galerias e exposições de arte e cultura.

Explicação da Ementa:

Dispõe que o poder público, através do órgão competente, regulará as diversões, espetáculos públicos, museus, mostras, galerias e exposições de arte ou de cultura, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 10/10/2017**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****10/10/2017 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:**CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)****Relator(es):**

Senador Wellington Fagundes (encerrado em 05/04/2018 - Redistribuição)

Senadora Kátia Abreu (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**17/12/2018** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**11/04/2018** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Redistribuído à Senadora Kátia Abreu, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

05/04/2018 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: A matéria será redistribuída, uma vez que o Senador Wellington Fagundes deixou de ser membro da CDH.

01/11/2017 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Regina Sousa, designa o Senador Wellington Fagundes relator da matéria.
O processado da matéria legislativa permanecerá na Secretaria da Comissão durante o transcurso de sua tramitação, conforme art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 4 de 2015.

20/10/2017 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram recebidas Emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

13/10/2017 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo para recebimento de Emendas:
Primeiro dia: 13.10.2017
Último dia: 19.10.2017

10/10/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 341-345

10/10/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº153, em 10/10/2017.

Publicado no DSF Páginas 341-345

DOCUMENTOS

PLS 384/2017

Data: 05/10/2017

Autor: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a classificação indicativa de museus, mostras, galerias e exposições de arte e cultura.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 10/10/2017

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.

O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.
